



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO

Recebido em... 04.06.2024

Registrado sob o nº... 328.2024

Sessão de... 04 de 06 2024

Funcionário... *Márcio J. de A. Vicente*  
SERVIDOR

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

052/2024  
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A LIGA ESPORTIVA  
AQUIDAUANENSE DE VETERANOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **Liga Esportiva Aquidauanense de Veteranos**, devidamente constituída em 21 de julho de 2023, registrada no Cartório de Serviços Notariais e Registrais do 4º Ofício de Aquidauana – MS, sob o nº 014396 as fls. 138, do livro 6, registrado/averbado sob nº AV-1-824 às fls. 111, do livro A36 de Registro de Pessoas Jurídicas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 54.168.965/0001-17, Selo Digital AJR-97655-689-NOR – Poder Judiciário MS, atualmente com sede na Rua Martina Dias de Assis, nº 410 – Vila Dona Nenê, nesta cidade, associação civil sem fins lucrativos, de caráter esportivo, social, assistencial, promocional, recreativo e educacional, com foro e sede na Cidade de Aquidauana MS.

**Art. 2º** A referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei, em especial, recebimentos de subsídios municipais, para consecução de eventos esportivos, sociais, assistenciais, promocionais, recreativos e educacionais.

**Art. 3º** O Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros a **Liga Esportiva Aquidauanense de Veteranos**, para a execução de atividades relacionadas a sua atividade fim.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO

Recebido em... 04, 06, 2024

Registrado sob o nº... 328, 2024

Sessão de... 04 de 06, 2024

Funcionário... Márcio Jafus Vicente  
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

012/2024  
NÚMERO

**A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -**

**Art. 4º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Junho de 2024.

Vereador **EVERTON ROMERO**  
- PSDB -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 04.06.2024

Registrado sob o nº... 328/2024

Sessão de... 04 de 06 de 2024

Funcionário... *Márcio Sabino Vicente*  
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

052/2024  
NÚMERO

**A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -**

**JUSTIFICATIVA:**

Submeto ao julgamento dos nobres Vereadores, o presente Projeto de Lei Municipal que torna de Utilidade Pública a Liga Esportiva Aquidauanense de Veteranos, com amparo previsto no § único do inciso II, do art. 3º da Lei Municipal Nº 0989/1985.

Para substanciar o art. 3º da citada Lei, informamos que esse grupo de amantes do esporte, vem há muito tempo realizando eventos esportivos no campo do baixadão, e, resolveram então fundar uma Liga para que a partir de agora essa entidade seja responsável pelas organizações esportivas naquela praça de esporte.

A Liga Esportiva Aquidauanense de Veteranos, é uma instituição sem fins lucrativos, plenamente dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, fundada há 08 meses, no Município de Aquidauana, fruto do anseio de vários desportistas e simpatizantes pelo futebol master de Aquidauana. Essa tem como objetivo valorizar pessoas, incentivar, proporcionar, desenvolver, produzir e implementar programas e/ou atividades sociais, culturais, esportivas, assistenciais, lazer e outras de relevância pública; levar a inclusão social através do esporte, proporcionar a difusão de atividades.

Desta forma, diante da excepcionalidade demonstrada pela necessidade de dotar a instituição dos instrumentos necessários ao melhor desenvolvimento de seus relevantes serviços prestados à comunidade esportiva, conclamo meus nobres pares para que juntos, possamos aprovar o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de Março de 2024.

Vereador **EVERTON ROMERO**  
- PSDB -



**RESOLUÇÃO.....Nº 012/2023.**

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Conforme deliberação do Pleno na 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde.

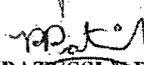
**Resolve:**

**Art. 1º.** Que o fim do mandato da mesa diretora Biênio 2021/2023 se encerra na data 27 de julho de 2023.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 11 de julho de 2023.

  
**CLEONI DOLORES MOTA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
**PATRICIA PATUZZI PANACHUKI**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PODER LEGISLATIVO**

**OUTROS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital ficam convocados os interessados na fundação de uma entidade esportiva (liga) com o objetivo de prática desportiva em várias modalidades, brasileiro(a), maiores de 21 anos. A reunião será realizada no dia 21/07/2023, na Rua Martina Dias de Assis, nº 410, Vila Dona Nenê, nesta cidade de Aquidauana-MS, as 19:00 horas para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1- Fundação de uma entidade esportiva; 2 – aprovação do estatuto; 3 – eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal. Aquidauana-MS, 12 de julho de 2023. Dufles Pinto de Souza e Hamilton Louveira

